



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2009.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, afastamento do País do Professor LUCIAN BOGDAN BEJAN, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.020481/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País do Professor LUCIAN BOGDAN BEJAN, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, no período de 23 de janeiro a 24 de fevereiro de 2009, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa participar de atividades desenvolvidas na Academia Nacional de Educação Física e Esportes, na cidade de Bucarest - Romênia, baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de janeiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.